



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 235/2023

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o cargo de **ENFERMEIRO** é de suma importância para atender as necessidades momentâneas e urgentes do Departamento de Saúde;

Considerando que a necessidade de contratação deste profissional é essencial para que o Município possa dar continuidade no atendimento de qualidade aos nossos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

Considerando que cargo a ser preenchido está vago temporariamente devido ao servidor efetivo ocupante desta vaga de **ENFERMEIRO** lotado no Hospital Municipal, estar afastado e nomeado para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Saúde desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a validade do Processo Seletivo Simplificado contido no **Edital nº 036/2022** de 27 de outubro de 2022, e homologado pelo Decreto nº 208/2022 de 18 de novembro de 2022 especificamente para o cargo de **ENFERMEIRO** pelo prazo de mais 01 (um) ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal